



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
22/11/2021  
ÀS 15:28 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 24 nov 2021 09:49

## DESPACHO

### Projeto de Lei nº 93/2021

Processo nº 121/2021

AUTOR: Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI (PP)

### Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI (PP), que objetiva a denominação de via pública de "RUA SEVERIO GIACOMIN", a Rua "B", do Loteamento São Valentin, nesta cidade.

**Ocorre que**, no Projeto de Lei, ora em análise, constatamos que a designação desta via pública **não está de acordo com a CERTIDÃO emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**, (em anexo), sendo que o correto é:

***"a Via particular, com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, Bairro sem denominação, neste Município de Bento Gonçalves."***

Ressaltamos, também, que conforme consta na referida CERTIDÃO, por ser denominação de via particular, o projeto de lei deverá conter a inserção de dispositivo contemplando **que a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.366/2003, art. 1º, alínea "b".

**Portanto**, este Projeto de Lei **deve ser encaminhado ao Autor para que seja efetuado o saneamento cabível**, conforme determina o art. 109, §5º, do Regimento Interno, que trata das proposições cuja redação estiverem em desacordo com a técnica legislativa.

Diante do exposto, **DETERMINO** a devolução da Proposição ao Autor, com fulcro no art. 38, §1º, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal

  
23/11/21